



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**A pandemia por Covid-19: Utilização da fitoterapia como opção terapêutica a saúde mental**”, no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 – PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Bacharelado em Farmácia com integralização igual ou maior de 45%, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Atenção a Saúde; Tomada de Decisão; Comunicação; Liderança; e Educação Permanente.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: ***Produção de fitomedicamento a base da droga vegetal Cymbopogon citratos como recurso terapêutico auxiliar no cuidado da saúde mental da sociedade santarena*** e ***Produção de fitomedicamento a base da droga vegetal Passiflora incarnata como recurso terapêutico auxiliar no cuidado da saúde mental da sociedade santarena***; Atividades a serem realizadas: fazer articulações com Unidades de Saúde e com facilitadores das comunidades beneficiadas, adquirir drogas vegetais, fabricar os fitomedicamentos, realizar dispensação farmacêutica dos fitoterápicos e elaborar relatórios.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 002/2021: Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública.
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital.
- 2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail com curriculum lattes comprovado e documento preenchido de Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo I) para processoseletivoisco@ufopa.edu.br.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista dos bolsistas:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	4,0
Conhecimentos com relação a experiências com monitoria, estágio, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	3,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	3,0
TOTAL	10,0

4.4. Os critérios para a seleção dos bolsistas/voluntários:

Crítérios	Pontuação máxima
Pontuação alcançada na análise de currículo	10,0
Pontuação alcançada na entrevista	10,0

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Currículo} + \text{Entrevista} / 2$$

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 12/11/2021	extensaoufopaeditais@gmail.com
Publicação dos editais no site da Procce	Procce	16/11/2021	Site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail (caso solicitado no edital)	Candidato	17 a 21/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa processoseletivoiscofopa@ufopa.edu.br
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	22/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	23/11/2021	Google Meet
Resultado preliminar	Orientador	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	Candidato	25/11/2021	processoseletivoisco@ufopa.edu.br
Resultado final	Orientador	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	29 e 30/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	30/11	extensaoufopaeditais@gmail.com
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: processoseletivoisco@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 16 de novembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Wilson Sabino.

WILSON SABINO

Coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Número de ordem	Atividades (Desenvolvidas nos últimos 5 anos)	Pontuação por documento	Pontuação máxima	Pontuação alcançada (preenchimento pelo candidato)	Tipo de documento a apresentar
01	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	Ex.: IRA 8,5 será computado 8,5 pontos	10,0		Histórico Escolar (Sigaa)
02	Participação em Programas de Monitoria	05 pontos para cada participação	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
03	Participação em Projetos/programas de Extensão	05 pontos para cada participação	20,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
04	Participação em Projetos/programas de Pesquisa	05 pontos para cada participação	10,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
05	Participação em evento científico	05 pontos para cada	10,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
06	Publicação em evento científico	05 pontos para cada	15,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
07	Publicação de artigo em revista científica	5 pontos para cada	15,0		Declaração/ certificado em papel timbrado da instituição
Total			100		